



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

PORTARIA Nº 716, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, 17 / 10 / 18


Secretário

“Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Servidor Municipal que menciona, para viagens a trabalho de interesse do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) **ARICLEBER PEREIRA BRITO, CPF: 031.449.561-47** a proceder, viagem com destino à **BRASÍLIA - DF, 03, 14 e 18/09** para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 03 (três) dias em consequência conceder-lhe 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.


Francisco de Moura T. Filho
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO
Prefeito